



Processo n°: 014/003677/2023

Fls.: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

1. OBJETO

(alínea "a", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19) e (Art. 12 - DM 7.349/19)

O presente termo de referência tem por objeto a **ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 010A/2023 da Prefeitura Municipal de Seropédica**, para eventual **AQUISIÇÃO de Insumos e Correlatos**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

2. JUSTIFICATIVA

(alínea "b", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

2.1. Trata-se de uma previsão de aquisição de produtos para a saúde e correlatos necessários para que o Município possa realizar suas atividades de assistência aos pacientes SUS internados e/ou pacientes que procuram atendimento nas unidades de pronto atendimento, nas unidades básicas de saúde ou em seu domicílio através do Serviço de Atendimento Domiciliar.

2.2. O quantitativo estimado foi calculado com base no quantitativo de entrada e saída de materiais e medicamentos da Rede de Saúde. Tendo como base o consumo médio mensal dos itens nos últimos 12 meses.

3. DEFINIÇÃO DAS UNIDADES (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO) E QUANTIDADES

(alínea "c", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

3.1. O quantitativo visa atender toda a rede Municipal de Saúde;

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	ABSORVENTE HOSPITALAR - CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE PCT C/ 20 UNIDADES, HIPOALERGÊNICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.500
3	ÁCIDO PERACÉTICO - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ML PRONTO PARA USO. COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO. GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNINA DE 24 MESES, ESTABILIDADE MÍNINA DE 22 DIAS EM USO - DEVERÁ ACOMPANHAR FITA TESTE DE VALIDAÇÃO. APRESENTAR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR, LAUDO DE PH E DE CORROSIVIDADE EM MATERIAIS SEMI-CRITICOS E ENDOSCÓPIO. APRESENTA BAIXA TOXICIDADE, APRESENTA ESTERILIZAÇÃO E/OU DESINFECÇÃO EM 30 MINUTOS. BIODEGRADÁVEL, PROPICIA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO EM PH 7-9, COM AS FITAS REAGENTES. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER: PARA CADA 04 GALÕES ACOMPANHA 50 TIRAS REAGENTES	UND	5



Processo nº: 014100167712023

Fls.: 05AR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESPECÍFICAS PARA LEITURA - ANÁLISE		
26	ALGODÃO HIDRÓFILO, ACONDICIONADO EM PACOTE C/500G; 100% ALGODÃO, MANTAS UNIFORMES, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO; COM BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	2.400
35	ATADURA CREPOM 13FIOS POR CM2 - 20CM X 4,5CM - CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 30CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	15.000
43	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GOLA PADRE COM BOTÃO DE PRESSÃO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL AO AR HÍDRIO E HEMO REPELENTE NA COR BRANCA, GRAMATURA 40 G/M2.	UND	72.500
50	CÂNULA DE GUENDEL Nº 1 --CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10
51	CÂNULA DE GUENDEL Nº 2 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10
52	CÂNULA DE GUENDEL Nº 3 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10
53	CÂNULA DE GUENDEL Nº 4 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10
54	CÂNULA DE GUENDEL Nº 5 -CONSISTE EM UM TUBO UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS AÉREAS DESOBSTRUÍDAS EM PACIENTES INCONSCIENTES OU DURANTE ANESTESIA GERAL. ELA POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BORDAS ARREDONDADAS ANTI-TRAUMAS; SUPERFÍCIE LISA FACILITANDO SUA LIMPEZA; "BLOCO MORDEDOR"QUE IMPEDE QUE O PACIENTE MORDA A LÍNGUA OU QUE ACONTEÇA OCLUSÃO DAS VIAS AÉREAS.	UND	10
59	CATETER JELCO 22 G - DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AZUL; - DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AZUL; - COMPOSIÇÃO DO INTRODUTOR DE SEGURANÇA E PROTETOR DE AGULHA: POLIPROPILENO, POLICARBONATO, AÇO INOXIDÁVEL ASTM 304, POLIETILENO, ACRÍLICO UV, SILICONE, CICLOMETICONA, HEXAMETILDISIÓXANO; - COMPOSIÇÃO DO CATETER:	UND	30.000

DRA

CA



Processo nº: 034/003672/2023

Fls.: 0604.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	POLIPROPILENO, POLIURETANO, HEXANO, SILICONE, NÍQUEL.		
60	CATETER JELCO 24 G -- DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AMARELO, DIÂMETRO EXTERNO: 1,15 MM; - COR: AMARELO; - COMPOSIÇÃO DO INTRODUTOR DE SEGURANÇA E PROTETOR DE AGULHA: POLIPROPILENO, POLICARBONATO, AÇO INOXIDÁVEL ASTM 304, POLIETILENO, ACRÍLICO UV, SILICONE, CICLOMETICONA, HEXAMETILDISIÓXANO; - COMPOSIÇÃO DO CATETER: POLIPROPILENO, POLIURETANO, HEXANO, SILICONE, NÍQUEL.	UND	30.000
62	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 4 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08, (USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.	UND	500
63	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 6 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08, (USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.	UND	500
64	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 8 - UM CATETER CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, TIPO Sonda, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NO CALIBRE: 08, (USO INFANTIL) COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 4 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRAEXTREMIDADE.	UND	600
91	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES -COLETOR UNIVERSAL 80ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA COM ROSQUEÁVEL E ACOMPANHADO DE PÁ. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. É INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE FEZES, URINA, ESCARRO, ESPERMA, SECREÇÕES, MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS.	UND	7.200
95	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO , NÃO ESTÉRIL, EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, 13 FIOS/CM2, QUATRO CAMADAS, COSTURA DUPLA TIPO TELA DE ALGODÃO PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, DE COR BRANCA (ALVEJADA), ABSORVENTE, MACIA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM CADARÇODUPLO, 45CM X 50CM PACOTE COM 50 UNDADES.	PCT	1.500
104	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CALIBRE 19 G -TIPO ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODA SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM DOBRAS, EXTENSÃO DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, COM CONECTOR TIPO LUER LOCK E LUER SLIP PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA(HASTES) EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO	UND	15.000

02

CA



Processo nº: 034160167712023

Fls.: 07/11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
105	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CALIBRE 21 G -TIPO ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, ATRAUMÁTICO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COBRINDO TODA SUA EXTENSÃO E TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DE EMPUNHADURA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM DOBRAS, EXTENSÃO DE PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, SEM MEMÓRIA DE DOBRA, COM CONECTOR TIPO LUER LOCK E LUER SLIP PERMITINDO ADAPTAÇÃO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM FECHO HERMÉTICO. ASA(HASTES) EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ANATÔMICAS E ANTIDERRAPANTES, COM FORMATO DE BORBOLETA, QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA E TRAZENDO ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15.000
126	FILME DE RAIOS X 35 X 43 – PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, PRÓPRIO PARA O USO EM RADIOLOGIA EM GERAL - CX. C/100 FOLHAS	CX	360
131	FIO VICRYL 0 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180
132	FIO VICRYL 3 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180
133	FIO VICRYL 4 C/ AGULHA 2,5 CM / 3 CM - ÁCIDO POLIGLICÓLICO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, VIOLETA TRANÇADA, CLASSE IV, TAMANHO DO FIO: 70CM.	ENV	180
134	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 FIOS E 1 AGULHAS, TIPO AGULHA 1 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICAS C/ 3 E 0CM, FORMA AGULHA 1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM , DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	UND	600
135	FITA ADESIVA BRANCA -MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, E SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.400

07



Processo nº: 034/001677/2023

Fls.: 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

143	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 2 -DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT CROMADO 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM(2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT CROMADO 2-0,1/2CÍRC.CIL. 3,5CM(2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC,CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200
144	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES Nº 0 -FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM(2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 2-01/2CÍRC.CIL. 3,5CM(2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC,CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200
145	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES Nº 2 - FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/ 2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 0 1/2CÍRC.CIL. 4CM(2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES 2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM(2 X 90), COMPOSIÇÃO 1 NYLON 4-0 3/8CIC,CORT. 2,4CM 75CM	UND	1.200
170	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, ESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CX. C/100 UNDADES - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392.	CX	6.000
179	MALHA TUBULAR PARA DEDO 15CM X 25M. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO E CURATIVO DE DEDOS. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIENICO UTILIZADO EM PODOLOGIA E ORTOPEDIA, COMPOSIÇÃO TECIDO DE MALHA 100% A MEDIDAS 15CM X 25M COMPOSIÇÃO: TECIDO DE MALHA 100%ALGODÃO CRU OU ALVEJADO	UN	60.000
195	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, LISO, LADOS PARALELOS, ESPAÇO LARGURA NOMINAL, 160MM, 52MM, SEM ESPERMICIDA, TRANLUCIDO, TRANSPARENTE, PARA O USO DE EXAMES ULTRASSONOGRRAFIA, ULTRASSON, TRANSVAGINAL.	CX C/ 10	1.200
206	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA DESCARTÁVEL, - POLIETILENO, TAMANHO 270MMX13MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.800

12



Processo nº: 034/003677/2023

Fls.: 09/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

210	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	125.000
211	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150.000
212	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA , DESCARTÁVEL, SEM AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EEMBOLO CILINDRO, COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM BICO LUER LOCK, USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	75.000
214	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 08 CURTA , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60
216	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 10, LONGA , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60

12

CA



Processo nº: 024/001627/2023

Fls.: 10 de 10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

217	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 12 , CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60
220	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 16 , LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	120
225	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL , TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, BALÃO 5 CC. BALÃO 5 CC, Nº 18.	UND	900
238	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 18 , LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60
239	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 20 , LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	90
246	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO PROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº4. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNDADE.	UND	60
248	TERMÔMETRO DIGITAL , A PROVA D'ÁGUA E DE CHOQUE PRECISÃO DE +/-0,1º C, COMMOSTRADOR GRANDE E EFEITO DE LUPA, SINAL ACÚSTICO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO COM GAMA DE MEDIÇÃO DE 32,0°C A 43,9°C E DESCONEXÃO AUTOMÁTICA (DIMENSÕES APROX. EMBALAGEM 2X2X12CM	UND	100



Processo nº: 034/003677/2023

Fls.: 11/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(AXLXP) E PESO APROXIMADO DE 25G).		
249	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR , PCT C/100UND CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UND	PCT	6.000
252	GARROTE TORNIQUETE DESCARTAVEL EM TIRAS -POLI-ISOPRENO SINTÉTICO LIVRE DE LÁTEX;MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO REUTILIZAR; UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS, COMO PUNÇÕES VENOSAS, REALIZAÇÕES DE EXAMES, TRANSFUSÕES DE SANGUE E INTERRUPÇÕES DE HEMORRAGIAS.DIMENSÕES: 2,5 CM X 46 CM (LXC). ROLO C/ 25 TIRAS C/46 CM	ROLO	100
253	TESTE RÁPIDO GESTACIONAL - O TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (TIG) É UTILIZADO PARA DETECTAR O HORMÔNIO GONADOTRÓFICO CORIÔNICO (HCG) TANTO NO SORO QUANTO NA URINA	UND	300
254	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PARA GARROTE - 15 METROS, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, À BASE DE LÁTEX NATURAL. COM DIÂMETRO INTERNO DE 3MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5MM.	PCT	300
258	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 3,0 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
259	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 3,5 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
260	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0 ,CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO , TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL , SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
261	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
262	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
263	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
264	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0 CARACTERISTICAS ADCIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO	UND	30



Processo nº: 034/001677/2023

Fls.: 1288.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.		
265	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5 CARACTERISTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	60
266	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0 CARACTERISTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	60
271	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,5 CARACTERISTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, COM BALÃO , TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL , SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
277	TUBO ENDOTRAQUELA, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,5 CARACTERISTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30
278	TUBO ENDOTRAQUELA, MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,0 CARACTERISTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA AREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVÉL, SUPERFICIE LISA, TIPO USO DESCARTÁVEL ESTERILIDADE ESTERIL.	UND	30

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.
- 4.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.
- 4.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.
- 4.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.
- 4.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.
- 4.6. Rótulos O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:
- 4.7. A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 4.8. As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 4.9. Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 4.10. O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;



Processo nº: 014/001677/2023

Fls.: 13/11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.11. Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 4.12. Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 4.13. As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 4.14. As instruções para uso do produto médico;
- 4.15. Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 4.16. Quando aplicável, o método de esterilização;
- 4.17. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 4.18. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.19. Os insumos e correlatos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega, sendo que os que apresentarem prazo de validade inferior deverão obedecer entregas programadas a critério do comprador, ou mediante acordo mútuo.
- 4.20. O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:
- 4.21. a) Provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da efetiva entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência, constando das seguintes fases:
- a) Abertura das embalagens;
 - b) Comprovação de que o material atende às especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas.
 - c) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado:
 - d) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.22. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.23. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.24. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.
- 4.25. A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será atestado pelo Fiscal.
- 4.26. O recebimento provisório do material não constitui aceitação do mesmo.
- 4.27. Em caso de irregularidade verificada, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.28. O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

de

CA



Processo nº: 014/003677/2023

Fls.: 14/18.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(alínea "f", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

5.1. A despesa decorrente da presente aquisição será apresentada oportunamente pelo Fundo Municipal de Saúde.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(alínea "h", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

6.1. DA CONTRATANTE

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- 6.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos servidores;
- 6.1.3. Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- 6.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no item "Das Condições de Pagamento" neste termo;
- 6.1.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.1.6. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do objeto;
- 6.1.7. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- 6.1.8. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- 6.1.9. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- 6.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. DA CONTRATADA

- 6.2.1. Entregar o material dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- 6.2.2. A inobservância ao disposto no subitem implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 6.2.3. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;



Processo nº: 014/001677/2023

Fls.: 1344.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.2.4. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 6.2.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 6.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 6.2.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 6.2.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.2.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
- 6.2.11. Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

(alínea "i" e "j", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19 e Art. 37 a 39 - DM 7.349/19)

- 7.1. Após a celebração do instrumento contratual, competirá ao secretário municipal ordenador da despesa a imediata designação de gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, efetuada por meio de Portaria, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- 7.2. As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas nos artigos 37 a 39 do Decreto Municipal 7.349 de 2019 e também em Instrução Normativa específica, publicada pela Secretaria Municipal de Controle Interno e disponível na intranet da PMDC.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(alínea "k", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

- 8.1. O pagamento das faturas apresentadas se processará após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e comprovação de que o atendimento do respectivo objeto da adesão foi feito conforme as especificações e condições previstas e estabelecidas no presente instrumento, seus anexos e demais documentos inerentes ao processo.
- 8.2. O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança mediante serviços efetuados.
- 8.3. O valor da obrigação devido será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da abertura do processo administrativo de pagamento a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela.

12

CA



Processo nº: 014/201677/2023

Fls.: 1622.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.9. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, CNPJ nº.11.128.809/0001-10, e endereçados à Alameda James Franco nº. 03 Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
- 8.10. No setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, o interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:
- a. Requerimento em papel timbrado da empresa, endereçado ao Prefeito Municipal de Duque de Caxias, solicitando o pagamento do valor devido, indicando, também, os dados bancários para depósito, devidamente assinado pelo representante legal;
 - b. DANFE, nota fiscal de serviço, atestado e datado em seu verso, por 02 (dois) servidores autorizados com identificação dos mesmos (carimbo com matrícula), sendo pelo menos 1 (um) estável e pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, acompanhado de declaração formal da regular entrega dos bens faturados, de acordo com a contratação efetuada;
 - c. Termo de contrato e seus aditivos, (quando houver);
 - d. Autorização de Fornecimento (AFO) pertinente ao faturamento;
 - e. Planilha de controle de todos os itens constantes na AFO, apresentando as quantidades de todos os itens contratados, as quantidades dos itens fornecidos e o saldo a fornecer restantes dos itens, quando tratar-se de entrega parcelada;
 - f. Nota de Empenho;
 - g. Autorizo do ordenador da despesa pertinente;
 - h. Relatório do fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II “a”;
 - i. Portaria da nomeação do fiscal, devidamente publicado;
 - j. Certidões negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT.
 - k. Anexo I do Decreto 7349/19.



Processo nº: 034/001677/2023

Fls.: 1700.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DO TERMO DE ADESÃO

(alínea "L", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

9.1. A referida adesão será formalizada através de Termo de Adesão, a ser redigido pelo Setor de Licitações.

10. GUARDA E ARMAZENAMENTO

(alínea "q", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

10.1. Os objetos que serão adquiridos serão armazenados no (a) **Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos**, no endereço Rodovia Washington Luiz, 5602 QD 176 LT 21, Duque de Caxias – RJ, CEP 25055-009.

10.2. Responsável pelo recebimento: Vanessa Barcellos Vieira de Araújo Luz - Matrícula: 99023866. Tel. (21) 96970-7324.

10.3. No dia agendado, à combinar com o responsável pelo recebimento a empresa fará a triagem e a entrega da Nota Fiscal e dos materiais no seguinte endereço: Rod. Washington Luiz, 5602 QD 176 LT 21, Duque de Caxias - RJ, 25055-009.

10.4. O fornecedor **deverá, obrigatoriamente**, agendar o dia e horário de entrega dos itens com o responsável pelo recebimento, compreendendo aquele os dias úteis e este o horário entre 09:00 hs e 17:00 hs.

11. SANÇÕES CONTRATUAIS

(alínea "m", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa e o contraditório, além da revisão do contrato, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei 8.666/93, artigos 77 e 78.

11.2. Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, além de perdas e danos ou multas cabíveis, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, e em especial as seguintes sanções:

11.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.4. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.5. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



Processo nº: 019/001677/2023

Fls.: 1844.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11.9. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 11.10. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da adesão.
- 11.11. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

(alínea "q", inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

12.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida no referido Contrato, bem como neste Termo de Referência, por parte do Fornecedor, assegurará a SMS-DC o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

12.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

12.3. Judicial, nos termos da legislação.

12.4. Constituem motivo para rescisão do contrato:

12.4.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.4.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.4.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;

12.4.4. O atraso injustificado da prestação do serviço;

12.4.5. A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.4.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.4.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;

12.4.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.4.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Processo nº: 014/001577/2023

Fls.: 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.4.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12.4.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 12.4.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 12.4.13. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.3. Todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- 13.4. A descrição, a especificação e a quantidade do item que compõe o objeto deste Termo de Referência constam no item 3.
- 13.5. Atesto que esta Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo fielmente as disposições consubstanciadas no Decreto Municipal nº 7.349/2019 e do Decreto Municipal nº 7.583/2020.

As



Processo n°: 034/001577/2023

Fls.: 20 off.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Termo de Referência foi elaborado por:

(Inciso II, Art. 4º - DM 7.349/19)

NOME: **VANESSA BARCELLOS VIEIRA DE ARAÚJO LUZ**

MATRÍCULA: **9923866**

Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.

Elaborado por:

VANESSA BARCELLOS VIEIRA DE ARAÚJO LUZ

Farmacêutica

Matrícula: 99023866

Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.

Aprovado por:

DRA. CELIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 23098-0